



Edição nº 1.055

Disponibilização: Quinta-feira | 16 de fevereiro de 2023

Publicação: Quinta-feira | 23 de fevereiro de 2023

Página 19 de 78

AVISO

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos Promotores de Justiça com atribuição para fiscalizar a eleição do Conselho Tutelar que instaurem procedimento para acompanhar o processo de escolha unificado dos Conselheiros Tutelares para o ano de 2023, observando as normas previstas na Resolução Conanda nº 231, de 28 de dezembro de 2022, em obediência ao artigo 139 da Lei 8069/90 c/c artigo 32, II da Resolução GPGJ n. 2.227 de 12 de julho de 2018.

(Aviso Corregedoria-Geral nº 08/2023)